



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 029/2010

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB - e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito do Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, os dispositivos da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e;

Considerando, o dispositivo no artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1709/2009, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Carlos Alexandre Ferreira da Silva
Suplente: Henrique de Oliveira Carneiro;

Titular: Rafael Ferreira da Luz
Suplente: Nelson de Souza Mattos

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Lia Mara de Mello Ackler
Suplente: Aparecida de Fátima Bueno da Silva

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cimara Sutil de Oliveira
Suplente: Clarice Moreira da Silva



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Inês Zimmermann Ruivo

Suplente: Solange Margareth Moreira

Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cassimiro Gonçalves

Suplente: Monalisa Dall Agnol

Titular: Terezilda de Lima Dridik

Suplente: Josiane de Jesus Camargo

Representantes dos estudantes das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Verceli Santos

Suplente: Aparecida Alves Cardoso

Titular: Leila Mara Felix da Silva

Suplente: Rosilda da Silva

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Jonas de Lima

Suplente: Jean Pierre Jaime

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida a uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º O Conselho será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros.

Art. 4º As funções de conselheiro não serão remuneradas e não criam qualquer vínculo do nomeado com o Município, sendo, porém, consideradas de relevante serviço público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 25 de fevereiro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal